



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO - SESAU-NGAS

Parecer nº 15/2025/SESAU-NGAS

Porto Velho, data e hora certificada.

De: **SESAU-NGAS**

Para: **SESAU-NSC**

Processo nº: **0059.000422/2023-12**

Assunto: **Análise nova proposta**

Prezados,

Em atenção ao **Despacho (0064561378)**, o qual cita o **Ofício 6242 (0064489834)**, conforme transrito:

[...]

Encaminhamos o presente processo, para análise da nova proposta de preço Id. (0064489781), negociada com a empresa Água Norte, conforme proposto na Informação n.º 30/2025/SUPELCOSAU4 Id. (0064189649).

[...]

E solicita análise da nova proposta.

Assim, após verificação dos referidos documentos, informa-se que:

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1. Verificou-se que as informações constantes no **Anexo Nova Proposta Água Norte Negociada (0064489781) são condizentes com a descrição do objeto e que a empresa corrigiu o item 6, que prevê 35% sobre/além/acima do valor total do item 5, referente à reposição de peças, materiais, acessórios e mão de Obra de Instalação, conforme SAMS (0057247343).**

2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a **nova proposta** apresentada pela empresa **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 15.622.879/0001-80**, **ATENDE** às exigências estabelecidas no **Termo de Referência (0059069965)**.

3. NOTAS

Ressalta-se que esta **análise** refere-se exclusivamente aos itens solicitados em **caráter técnico**, não sendo revisados itens administrativos, financeiros e jurídicos.

Este **Núcleo de Gestão Ambiental e Saneamento - NGAS** permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e apoio técnico, sempre que solicitado.

Atenciosamente,

FLÁVIA AZIZ DOS SANTOS
Assessora Técnica SESAU-NGAS
(69) 99979-5640



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aziz dos Santos, Assessor(a)**, em 19/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064579605** e o código CRC **6AD8029C**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0059.000422/2023-12

SEI nº 0064579605



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO - SESAU-NGAS

Parecer nº 10/2025/SESAU-NGAS

Porto Velho, data e hora certificada.

De: **SESAU-NGAS**
 Para: **SESAU-NSC**
 Processo nº: **0059.000422/2023-12**
 Assunto: **Análise técnica**

Prezados,

Em atenção ao **Despacho (0063752670)**, que cita o **Ofício 5383 (0063674195)** e solicita **análise e emissão de Parecer Técnico**, informa-se que:

1. ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Item	Descrição do Termo de Referência	Análise	Parecer	Observação
17.4.1.	Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste processo, limitados às parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	-
17.4.1.2.	Entende-se por pertinente e compatível em <u>características</u> o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem a prestação do serviço com o objeto: em (Estação de Tratamento de Esgoto Compacta);	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Documentos de Habilitação I - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506189) Páginas 22 a 26.
17.4.1.3.	Entende-se por pertinente e compatível em <u>quantidade</u> o(s) atestado(s), que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços condizentes com o objeto desta licitação com pelo menos 30% (trinta por cento) da unidade ou valor da presente contratação: (Vazão média da ETEC - 30%: 4,9 m³/dia);	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Documentos de Habilitação I - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506189) Páginas 22 a 26.
17.4.1.4.	Entende-se por pertinente e compatível em <u>prazo</u> o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços condizentes com o objeto desta licitação pelo período mínimo de 20% (vinte por cento) ;	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Documentos de Habilitação I - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506189) Páginas 22 a 26.
17.6.0.1.	Apresentar Comprovação de Registro ou Inscrição da Empresa junto ao mesmo Conselho de Classe de seu Responsável Técnico;	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Documentos de Habilitação II - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506239) Página 651.
17.6.1.	Apresentar Declaração de que possui os recursos materiais e tecnológicos disponíveis para a execução do contrato, incluindo equipamentos, instalações, tecnologias empregadas, entre outros, demonstrando sua adequação para o cumprimento das exigências técnicas estabelecidas no edital;	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Documentos de Habilitação - Demais documentos - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES (0063506324) Página 06.
17.6.2.	Apresentar Declaração Formal de que anterior a assinatura do contrato entregará: I - Licença Ambiental expedido pelo órgão competente para a atividade pertinente ao objeto deste, vigente no momento da licitação; II - Licença Ambiental expedido pelo órgão competente para o local de destinação final do efluente proveniente do sistema de esgoto, vigente no momento da licitação; III - Licença Sanitária expedido pelo órgão competente para a atividade pertinente ao objeto deste, vigente no momento da licitação; IV - Alvará de Funcionamento expedido por órgão competente, vigente no momento da licitação; V - Declaração de Destinação Final, informando o tipo de efluente líquido, a forma de coleta, e a destinação final com a finalidade de demonstrar a correta destinação final do efluente gerado pela unidade.	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	- Declaração formal de que antes da assinatura do contrato entregará os documentos solicitados em Edital apresentada em (0063673705).
17.7.1.	Considerando que a manutenção preventiva e corretiva de ETE pode ser considerada tanto "serviço comum de engenharia" quanto "serviço de engenharia" e que, embora a estação projetada para atender ao empreendimento seja automatizada, o sistema deverá contar com uma supervisão de operação adequada, capaz de interpretar os resultados das análises de laboratório necessárias ao Controle Operacional do tratamento. Assim, justifica-se a exigência de conselho de classe de áreas correlatas ao objeto de contratação e diante disso, as empresas participantes deverão apresentar uma declaração formal, comprometendo-se a entregar antes da assinatura do contrato:	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	I - OK; II - OK; III - OK;	I - Documentos de Habilitação I - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506189) Páginas 22 a 26. Documentos de Habilitação II - AGUA NORTE TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (0063506239) Página 654 a 656.

ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Item	Descrição do Termo de Referência	Análise	Parecer	Observação
	<p>I - Responsável Técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Química - CRQ ou Conselhos Regionais de Biologia - CRBios), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETEC, com fornecimento de peças e insumos, bem como limpeza, desobstrução dos sistemas de esgotos (tubulação, caixa de inspeção e caixa de gordura), conforme legislação, para fins de contratação;</p> <p>II - Cópia da Certidão de Registro no Conselho de Classe do Responsável Técnico;</p> <p>III - Pessoal técnico para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.</p>			<p>II - Documentos de Habilitação II - ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (0063506239) Página 652 e 653.</p> <p>III - Documentos de Habilitação II - ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (0063506239) Página 652 e 653.</p>
17.8.3.	<p>As empresas participantes da licitação deverão apresentar Declaração Expressa de que conhece e/ou vistoriou o local onde serão realizados os serviços e atesta todas as condições previstas no Edital e Anexos, principalmente quanto as instalações físicas e das condições do equipamento, não sendo aceito qualquer questionamento futuro referente a dificuldades técnicas na realização dos serviços, conforme modelo Anexo II.</p>	Atende. <input checked="" type="checkbox"/>	- OK.	<p>- Documentos de Habilitação - Demais documentos - ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES (0063506324) Página 07.</p>

2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a **Declaração** apresentada pela empresa **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 15.622.879/0001-80**, **ATENDE** às exigências estabelecidas no **Termo de Referência (0059069965)**.

3. NOTAS

Ressalta-se que esta **análise** refere-se exclusivamente aos itens solicitados em **caráter técnico**, não sendo revisados itens administrativos, financeiros e jurídicos.

Este **Núcleo de Gestão Ambiental e Saneamento - NGAS** permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e apoio técnico, sempre que solicitado.

Atenciosamente,

FLÁVIA AZIZ DOS SANTOS
Assessora Técnica SESAU-NGAS
(69) 99979-5640



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aziz dos Santos, Assessor(a)**, em 28/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063772944** e o código CRC **1C1B49D5**.